

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 235/2020.

Declara luto oficial pelo falecimento do Sr. ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1°. É declarado luto oficial em todo o Município de Ingá, pelo período de 03 (três) dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA**, ilustre cidadão ingaense e com destacada vida pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá, 14 de junho de 2020.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

Prefeito Municipal de Ingá